

DA UTOPIA À REALIDADE DO SENSÍVEL: CONSIDERAÇÕES E NOTAS PRÁTICAS PARA O ENSINO RELIGIOSO EM SERGIPE

FROM THE UTOPIA OF SENSITIVE TO THE REALITY: CONSIDERATIONS AND PRACTICE NOTES
FOR RELIGIOUS EDUCATION IN SERGIPE

Evandro Carvalho de Jesus

José Domingos Angelo Santos

Resumo

Esse artigo discorre sobre questões relacionadas ao ensino religioso a partir da dicotomia entre o regulamentado pela Constituição e a realidade objetiva, mais especificamente, no estado de Sergipe. De aporte bibliográfico, o trabalho objetiva refletir acerca da questão da (in) tolerância religiosa, de como ela se constitui, se manifesta e nos afeta. As reflexões compreendem discussões de temas relativos ao chamado “estado laico”, buscando discutir as implicaturas históricas e qual o respaldo constitucional que essa afirmação tem, na interface entre o que é proposto – utopia – e a realidade objetiva. O referencial de base é O que o Brasil quer ser quando crescer, de Gustavo Loschipe (2012), bem como de autores de relevância, quanto à temática. A conclusão é de que existem disparidades quanto ao ensino religioso, as quais exigem maior empenho e novos desafios, em especial, para as Ciências da Religião. Esse trabalho tem o apoio da CAPES.

Palavras-chave: Educação. Políticas públicas. Ciências da Religião.

Abstract

This article discusses issues related to religious education from the dichotomy between regulated by the Constitution and the objective reality, more specifically, in the State of Sergipe. Bibliographic contribution, this work aims to reflect about the point of religious intolerance, its constitution, how manifests itself and affects us. The reflections include discussions of topics relating to the so-called "Secular State", willing to discuss the historical implicatures and which is the constitutional support that this statement has, at the interface between what is proposed (utopia) and the objective reality. The base reference is What Brazil wants to be when he grows up, by Gustavo Loschipe (2012), as well as authors of relevance, in this theme. The conclusion is that there are disparities in religious education, which require greater commitment and new challenges, in particular, for the Sciences of Religion. This work is supported by CAPES.

Keywords: Education. Public Policy. Science of Religion.

Considerações Iniciais

Observando a realidade, temos constatado que, em um cenário de emergência de religiões, principalmente a partir da Redemocratização, nos anos 80, ocasionando, inclusive, a descentralização da Igreja Católica quanto aos fieis, um cenário de conflito se evidenciado no cenário religioso brasileiro¹. Não é estranho de se esperar que, desde as nossas origens, o respeito à diversidade tenha sido um problema, principalmente no que concerne à vida prática e, mais especificamente, à Educação.

Partindo desse pressuposto, idealizamos esse trabalho, que visa estabelecer, entre outras coisas, diálogos entre a problemática da (in) tolerância religiosa, na sua interface com ao ensino e a educação, em geral. Nesse sentido, discutimos aspectos ligados à Legislação, em especial à LDB, para demonstrarmos como certa dicotomia se instaura no ensino religioso, doravante ER, uma vez que há um vazio entre aquilo que se projeta na lei e a realidade, no caso, do estado de Sergipe.

O trabalho está dividido em duas seções: uma primeira traz notas práticas sobre questões de laicidade, na defesa da ideia de que tal noção se mostra como uma utopia, no contexto atual. Nesse ponto, as reflexões compreendem discussões de temas relativos ao chamado estado laico, buscando discutir as implicaturas históricas que levaram a isso, e qual o respaldo constitucional que essa afirmação tem. A segunda seção traz um panorama geral da situação religiosa no estado, a partir dos dados dos censos de 2002-2010, evidenciando como a questão da religião, o tocante ao ensino, se mostra com um aspecto emergente a ser pensado, uma vez que se o ER laico se instaura como utopia.

De aporte bibliográfico, o referencial teórico é múltiplo, tendo como base Gustavo Loschipe (2012), em *O que o Brasil quer ser quando crescer?*, texto que, mesmo sem tratar diretamente da temática do ensino religioso, nos dá subsídios para pensarmos o cenário educacional brasileiro atual, além do *Metodologia do trabalho científico*, de Antônio Joaquim Severino (2012), juntamente com outros referenciais, selecionados de acordo com sua pertinência à temática.

¹ CAMURÇA, Marcelo. Entre sincretismos e guerras santas: dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. *Revista USP*. São Paulo. n. 81. p. 173-185. Março/maio. 2009. p. 177.

O mito da laicidade, da tolerância e liberdade religiosa no ER em Sergipe

O que é a religião? E o mito? Essa parece ser uma questão daquelas que andamos, andamos, mas não chegamos a lugar algum. Bem, uma consideração histórica nos mostra como é difícil buscarmos uma definição ou um conceito que possa explicar um fenômeno nas suas diversas facetas, uma vez que “o saber constitui-se pela capacidade de reflexão no interior de determinada área do conhecimento. A reflexão, no entanto, exige o domínio de uma série de informações²”. Quando se fala de mito e religião a problemática se torna ainda maior, uma vez que entram no bojo da discussão os fatores culturais, históricos, políticos, nas suas interfaces com os segmentos sociais.

Discorrer sobre o tema da religião tem se mostrado tarefa árdua, desde a antiguidade. Quando se considera a diversidade de vertentes religiosas, a problemática se torna ainda maior. Em *Novos movimentos religiosos: o quadro brasileiro (2006)*, de Silas Guerriero, parte integrante da coleção “Temas do Ensino Religioso”, no eixo temático “Tradições Religiosas”. Essas e outras questões são abordadas, tendo, como eixo central, as considerações sobre a constituição histórica dos NMRs, suas implicaturas, nos diversos cenários, bem como a sua relevância de interesse aos estudiosos da religião e áreas afins, uma vez que “a religião está mais próxima da nossa experiência pessoal do que queremos admitir³”. Religião que se difere de religiosidade, uma vez que

a religiosidade remeteria, portanto, á abertura do ser humano à experiência do transcendente nos termos da fé, das expressões devocionais e das dinâmicas psíquicas que processam essa experiência. A religião significaria o momento consensual e organizacional dessa experiência como sistema simbólico, social e institucional⁴.

Com uma rápida ida aos livros de história, veremos que a nossa trajetória religiosa foi marcada por severas imposições: no início, pela descaracterização das religiosidades indígenas com a presença dos jesuítas e seus mecanismos de catequese. Mais tarde, com a escravidão e a chegada dos negros no Brasil, mecanismos semelhantes foram utilizados, a exemplo do aparato jurídico ao escravismo, concomitante às perseguições feitas às

² SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2012.

³ ALVES, Rubens. *O que é religião?* 13 ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012, p. 13.

⁴ PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 29.

religiosidades afro⁵, realidade que evidencia marcos de perseguição e intolerância religiosa em nosso país. Em Sergipe, a realidade não foi muito diferente.

Conforme vemos, a diversidade religiosa sempre esteve de alguma forma ligada às preocupações do estado, bem como as transformações das religiosidades afetam a vida social. Isso também permite pensar como as questões ligadas às religiosidades interessam, direta ou indiretamente, aos mecanismos e aparatos de estado, às instituições governamentais, em geral, em suas interfaces entre religião, capital, estado. Nesse sentido, não é de admirar que a educação também fosse afetada por essas questões.

O indivíduo não está dissociado da cultura. Essas peculiaridades históricas frutos do conflito entre as religiões hegemônicas e as marginalizadas evidenciam um cenário no qual o respeito à diversidade e à liberdade de expressão, se tornam quimeras, sonhos irrealizáveis: verdadeiras utopias. A esse respeito, vale o excerto:

Somos criados em busca de sentido. Os cães, até onde sabemos, não sofrem agonias por sua condição canina, não se preocupam com o destino dos cães que habitam outras partes do mundo nem tentam vera vida sob uma perspectiva diferente. Os seres humanos, por sua vez, facilmente se desesperam, e desde a origem mais remota inventamos histórias que permitem situar nossas vidas num cenário mais amplo e nos dão a sensação de que a vida, apesar de todas as provas caóticas e arrasadoras em contrário, possui valor e significado⁶.

Conforme vemos, não se trata do mito do qual nos fala Karen Armstrong, aquele mito que é primitivo, comum em todas as culturas, um mito que carrega consigo anseios próprios da existência humana, da sua incessante ornada em busca de sentidos às suas inquietações, medos, dúvidas. Mas sim de um mito que se revela no sentido grego do termo: como aquilo que constitui “uma forma atenuada de intelectualidade⁷”.

Nesse sentido, o mito, na perspectiva que estamos tratando, equivale aquilo que se mostra como nefasto ao progresso humano, em seus diversos sentidos, uma vez que não existem verdades, mas sim interpretações e asserções críticas que ocupam lugar enquanto tal. Inserções que, historicamente, foram determinadas pelas formas hegemônicas, no

⁵ JÚNIOR, Hédio Silva. Notas sobre sistema jurídico e intolerância religiosa. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007, p. 302-323.

⁶ ARMSTRONG, Karen. *Breve história do mito*. Tradução de Celso Nogueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 8.

⁷ ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012, p. 784.

tocante ao ensino religioso. Prova disso, é uma rápida olhada nas legislações que foram instauradas no Brasil: em praticamente todas elas o ensino religioso se mostrou confessional e, predominantemente proselitista. Um proselitismo dividido entre os católicos – até meados de 1960 – e os neopentecostais – a partir de então. Prova disso é o extinto Art. 33, da LDB, vejamos:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa⁸.

Vale lembrar que esse artigo somente foi modificado pela Redação da Lei nº 9.475, de 22.7.1997, sobre a qual trataremos na seção seguinte, mais adiante. Conforme vemos, em uma país, com uma trajetória marcada por regimes políticos opressores, As noções de laicidade e liberdade religiosa se mostram como inverossímeis, considerando nosso histórico de perseguições, realizados em contextos de intolerância. Quando não se há liberdade, assegurada não só pela legislação, mas no convívio social, o respeito à diversidade, a violência toma conta, travestida de discursos os mais diversos, revelado em faces sutis, tendo a mídia, inclusive, como agente difusor.

O estado também não pode ser considerado laico, assim como o ensino religioso, uma vez que o predomínio católico é evidente em praticamente todas as escolas do estado. Sejam da rede pública, sejam elas da rede privada. Realidade que não parece ser condizente com o estado ideal, utópico, que se pretende construir, no tocante ao ensino religioso. Pelo contrário, o cenário parece caminhar para conflitos severos. Conflitos os quais já podemos ver indícios, embora sutis. Um exemplo disso é a forma como membros da Igreja Católica da Matriz de Aracaju trataram os membros de religiões afro-brasileiras na tradicional lavagem das escadarias de Aracaju, festividade que acontece anualmente, em comemoração ao dia de Iemanjá⁹.

⁸ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997, n. 33.

⁹ Essa é uma festa tradicional na cidade. Criada no ano de 1982, já tem 31 anos de execução. Antes, os integrantes do cortejo a Iemanjá adentravam no recinto da Matriz, igreja Católica situada no centro da cidade, e lá cantavam, festejavam, após receberem a benção do bispo. Contudo, em 2010 um decreto foi

Marcelo Camurça, em um de seus artigos, também discute essas e outras questões, que se fazem presentes no cenário religioso, nos chamando a atenção para revermos essas e outras questões. No texto, ele problematiza como as religiosidades estão situadas em um cenário de conflitos constantes, veja-se:

Nesse sentido, uma provável “guerra santa” aberta, com um conseqüente esgarçamento do tecido social (...) no Brasil, pelo quadro descrito acima, de uma *tensão/conjugação* entre sincretismo/intolerância, parece levar a uma neutralização de ambos os polos, constituindo uma nova situação de *competição equilibrada*, e se encaminhando para o modelo de *mercado bergeriano* através das seguintes tendências: estruturas religiosas cada vez mais semelhantes umas com as outras (Berger, 1985, p. 151) e uma padronização cada vez maior dos bens religiosos oferecidos pelas instituições religiosas de acordo com a demanda dos clientes (Berger, 1985, p. 159)¹⁰.

O texto mostra como o cenário religioso brasileiro caminha para uma guerra, furto de um cenário caótico, no qual os agentes e sistemas religiosos buscam uma reorganização do cenário religioso, antes marcado por uma intolerância complacente, mas de um sincretismo multilateral, agora passando a ser centralizador e radical. Cenário que mobiliza as religiões a buscarem ora ocupar novos espaços, ora a se utilizarem da intolerância religiosa como manifestação da fé, em processos de conversão, ora no resgate de identidades pretensamente perdidas. Um cenário de pré-guerra no qual cada um utiliza-se das estratégias que julga mais eficazes para o alcance dos objetivos.

Uma rápida olhada no currículo escolar das aulas de ensino religioso evidencia bem essa realidade em Sergipe: o docente dessa disciplina raramente possui formação na área. Normalmente é o docente que leciona “Sociedade e Cultura”, História, ou disciplinas afins. Em casos extremos, na ausência destes, alguém ligado às catequeses e paróquias desempenha essa função. Padres e religiosos também dirigem ou são donos de colégios. Difícil de acreditar que nesses locais o ensino seja algo que não proselitista e confessional,

efetuado, proibindo os integrantes do cortejo de adentrarem á Igreja. Hoje em dia, eles somente podem chegar às escadarias, e assim mesmo a lavagem – com ervas, alfazemas e perfumes – que era feita antes, literalmente, agora é feita de maneira simbólica, ou seja, não mais se é permitido lavar as escadarias. Mesmo não conhecendo as motivações que culminaram em tal decreto, é difícil não pensar isso a partir da pluralidade religiosa e da não aceitação do que se denomina estado laico de direito, juntamente com a ideia de tolerância, de aceitação da diferença. Interessante considerar também que a missa de domingo, que geralmente começava às 19h00 horas, nesse dia, começou um pouco mais cedo. E os ensaios dos músicos da Igreja e dos membros do coral se iniciaram no mesmo horário em o cortejo chegou à Catedral. Uma grande coincidência.

¹⁰ CAMURÇA, 2009, p. 179.

nos termos do antigo Art. 33 da LDB, uma vez que tais unidades de ensino funcionam como verdadeiros “templos de doutrinação”, nos termos de Ioschipe¹¹.

Também temos observado crescente participação do envolvimento de líderes religiosos com a política, bem como a presença dos mesmos no domínio de sistemas de comunicação da “grande mídia”. São programas que pregam a decadência moral e religiosa da nossa sociedade. São dizeres que, utilizando-se das mais diversas estratégias, vociferam intolerância, desrespeito à diversidade de gênero, sexual¹², enfim, realidade travestida de mitos que são postos como verdades, sob o manto do pseudo estado laico, e do cumprimento da legislação. Realidade que se mostra cheia de desafios, para os quais a educação e a universidade precisam buscar respostas, o quanto antes.

Conforme vemos, os NMRs representam formas alternativas de pensar e fazer o fenômeno religioso, bem como representam um leque que possibilita para que as pessoas possam expressar sua espiritualidade, nos sentidos mais diversos. Também são multifacetados e possuem interfaces entre si, uma vez que muitos deles mantêm elementos e aspectos de outras vertentes religiosas, tradicionais ou não. Poderíamos afirmar que a sociedade vive em uma constante metamorfose, e a religião não seria uma exceção, embora algumas de cunho tradicional mantenham seus dogmas até os dias de hoje.

Lembremos também a parcela de participação da Igreja católica em difundir uma conotação pejorativa associando esses termos como sendo coisas diabólicas e malignas, criando assim uma atmosfera de medo e desconfiança no seio da sociedade, tornando-a pragmática em meio a esses fenômenos que de malignos não tem nada.

Então não podemos afirmar se seitas e cultos são falsas religiões, antes de avaliar o contexto social e histórico em que surgem, e os interesses de seus líderes, por traz das mesmas. Também não devemos nos deixar levar por discursos que nos são colocados como verdades, mas sim buscarmos analisarmos os fenômenos a partir dos seus diversos contextos, identificar os sujeitos envolvidos e entender os papéis que eles exercem, entre outras coisas.

¹¹ IOSCHIPE, Gustavo. *O que o Brasil quer ser quando crescer?* 1. ed. São Paulo: Paralela, 2012, p. 34.

¹² NATIVIDADE, Marcello E OLIVEIRA, Leandro de. Religião e intolerância à homossexualidade. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007. p. 261-299.

Da Utopia à realidade do sensível: notas práticas para o ER em Sergipe

Apresentadas as questões acima discutidas, passaremos às questões de ordem comparativa, da caracterização do cenário religioso em Sergipe. Nesse sentido, tomaremos como base os dados do último Censo, realizado em 2010 em comparativo aos do Censo de 2000. Ele traz um amplo panorama de como está o cenário religioso brasileiro atual, nosso destaque será, contudo, para os dados referentes ao estado de Sergipe¹³.

A partir de uma consulta aos dados dos censos, conforme podemos ver, o cenário religioso no estado de Sergipe tem sofrido significativas modificações no âmbito do cenário religioso. Ao analisarmos os dados, constatamos que temos um grande avanço no número de adeptos a religiões que não as hegemônicas. Constatamos também que as religiões evangélicas têm sofrido fragmentação, descentramento¹⁴, com abertura à diversidade religiosa, a partir desses novos movimentos religiosos¹⁵.

Partindo de uma reflexão mais ampla, acreditamos que os NMRs são movimentos que surgiram em meio a um descontentamento dos sujeitos em seus meios sociais, historicamente. Prova disso, é que outros autores tratam questões similares partir de outro ponto de vista, vendo os NMRs como movimentos inovadores, que trazem novas propostas para a sociedade, nos seus mais diversos setores. Exemplo disso é a *Winka*, que mesmo sem aparecer nos Censos, já possui adeptos, inclusive em Sergipe, o que, em parte, representa um problema para os grupos religiosos tradicionalmente dominantes, uma vez que esses NMRs fornecem uma ruptura nas formas de ser, pensar e agir, o que e não é estranho de pensar como essas novas noções e valores incomodam àqueles que, historicamente, se mantiveram centralizando verdades e o poder religioso.

Conforme vemos, os NMRs representam formas alternativas de pensar e fazer o fenômeno religioso, bem como representam um leque que possibilidades para que as

¹³ Tentamos reproduzir os dados referidos, na íntegra, contudo, isso não foi exequível, considerando a significativa quantidade de caracteres, uma vez que tais dados se encontram em tabelas, o que colocaria nosso trabalho fora dos padrões do evento. A quem interessar, os dados disponíveis no portal do IBGE: Dados disponíveis no portal do IBGE: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=se>>; bem como em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=se&tema=censodemog2010_relig>.

¹⁴ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11 ed. 1 reimp. Rio de Janeiro: DP&A, 2011, p. 23. Nos fala do aspecto de concepções mutantes do sujeito humano, característica típica da modernidade tardia, da qual nos fala em seu texto.

¹⁵ GUERRIERO, Silas. *Novos movimentos religiosos: o quadro brasileiro*. São Paulo: Paulinas, 2006. Cap. I, p. 19-45. No texto, o autor trata dos NMRs, evidenciando desde aspectos estruturais à sua inserção social.

peças possam expressar sua espiritualidade, nos sentidos mais diversos. Também são multifacetados e possuem interfaces entre si, uma vez que muitos deles mantêm elementos e aspectos de outras vertentes religiosas, tradicionais ou não. Poderíamos afirmar que a sociedade vive em uma constante metamorfose, e a religião não seria uma exceção.

Com o advento da modernidade e da tecnologia o sujeito inseriu-se nessa sociedade tornou-se mais independente e livre, no sentido de suas escolhas. Por esse viés, não cremos que os NMRs consistam na perda de valores por parte da mesma que eles, migraram em busca de outras formas de religiosidades que não seja aquela enraizada em sua formação; ou mesmo ter se fragmentado por causa da liberdade advinda através das transformações que a modernidade desencadeou, mas sim de um descontentamento pessoal que move o indivíduo ao deslocamento de seu lugar ao assumir novas identidades, e procurar por novas verdades. Verdades que, até então, eram fornecidas por formas religiosas centralizadoras: hegemônicas.

Fugindo assim das amarras das tradições, o que houve foi uma abertura a esses sujeitos de sua liberdade de escolha suprimida por uma tradição histórica e cultural imposta. Agora sem a influência de sua enraização religiosa podendo buscar novos horizontes e com eles novas experiências, e assim escolher a qual lhe é mais significativa para dar sentido a sua vida. Assim sendo, quanto maior for esse distanciamento das raízes tradicionais, mais visível seria o caráter de novidade desses movimentos, e o caráter desse “novo” não estaria atrelado por uma noção de tempo e sim por diferenças teológicas em relação as grandes religiões¹⁶.

Ousaríamos sugerir que são traços de duas realidades distintas: a tradicional, largamente aceita, e as novas ideias, que são mais difíceis de serem aceitas. Nesse sentido, parece que é mais fácil buscar se adaptar a uma realidade do que buscar refletir, se inserir e fazer uma reflexão prática sobre ela. Vale lembrar que quando se fala em modernidade e pós-modernidade não se trata apenas de pensar a sociedade norteada pelo progresso material do homem – *latu sensu* — tendo sua identidade perdida, mas, também, de diversas ideologias que dizem respeito à compreensão artístico-ideológica-histórica e cultural das modificações advindas dessa nova realidade social. Modificações que, de um modo geral, caracterizam constantes processos de nascimentos e “mortes” de sujeitos, à medida que os

¹⁶ GUERRIERO, 2006. Cap. I, p. 19-20.

NMRs se inserem e reinserem na sociedade. Morte no sentido simbólico, uma vez que surgem e desaparecem novos NMRs constantemente.

Contudo, mesmo com o advento desses novos movimentos religiosos, a possibilidade de um ensino religioso, conforme os dizeres da legislação se mostra ainda como algo inalcançável no estado de Sergipe. A resolução n. 2, de 2 de abril de 1998, que inscreve as Diretrizes Nacionais para O Ensino Fundamental, em seu art. 3º, item IV, institui a educação religiosa como uma das áreas de conhecimento do ensino fundamental. O artigo 33, incisos 1 e 2, da LDB também trata dessa questão:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso¹⁷.

Considerando as legislações, os mecanismos que ela fornece e comparando com a realidade, vemos que não existem garantias na própria legislação para que o que ela propõe seja efetivado, ou seja, para que ensino religioso seja descentralizado, sistemático, científico. Nesse sentido, “entendemos o ER como o ensino da religião na escola sem o pressuposto da fé (que resulta na catequese) e da religiosidade (que resulta na educação religiosa⁰, mas com pressupostos pedagógico, (que resulta no estudo da religião)¹⁸”.

Décio Passos, em seu texto, discorre sobre essas questões, evidenciando como o ER necessita de bases epistemológicas, fruto de carência histórica. Ele também nos diz que o ER está situado, atualmente, a partir de duas vertentes: a primeira em duas linhagens de concepções confessionais: a catéquica e teológica que, de modo geral, têm como base o pressuposto e a finalidade da fé no ato de ensinar religião¹⁹.

A outra concepção compreende o ensino religioso como o aprimoramento da religiosidade, ou seja, como o processo de fornecer subsídios aos indivíduos para que eles possam conhecer mais, adentra mais efetivamente nas temáticas e questões que interessam

¹⁷ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE. *Lei de Diretrizes e Bases da Educacional – Lei 9.475/97*. Rio de Janeiro, Qualitymark, 1997, n. 33.

¹⁸ PASSOS, 2007. Parte I, cap. I, p. 33.

¹⁹ PASSOS, 2007. Parte I, cap. I, 31-32.

e fazem parte dos universos cosmológicos de determinada concepção religião, um ser que resulta na educação religiosa. Essas duas vertentes são fruto de processos históricos, conforme discutimos anteriormente, que se refletem na contemporaneidade. Nesse sentido, Severino nos mostra que

O país vive uma crise total de civilização e todo esforço para a articulação de um projeto político e social para a população brasileira pressupõe a discussão de questões básicas, relacionadas à dignidade humana, à liberdade, à igualdade, ao valor da existência comunitária, às perspectivas de um destino comum²⁰.

Nesse sentido, o ensino religioso defendido por Décio Passos dialoga com a proposta de uma educação não somente voltada para a formação intelectual de sujeitos, mas também opera para vim a auxiliar sua construção, enquanto projeto humano de cidadania. Formar sujeitos cidadãos, conscientes do seu lugar nas esferas em que ocupa, o seu lugar na religião, na política, enfim, o seu lugar no mundo se mostrando, assim, como um projeto utópico de ER.

Quando falamos em utopia, é preciso que fique claro que não conseguiremos, aqui, esclarecer e abarcar todas as possíveis terminologias e significações que o vocábulo pode adquirir. Contudo, compreenderemos *utopia* como “qualquer ideal político, social ou religioso de realização difícil ou impossível²¹”. Um conceito que, de modo geral, nos ajuda a compreender a ideia que o termo evoca.

Nesse sentido, a utopia estaria ligada à natureza de projeção que é inerente aos seres humanos na construção de projetos e à sua busca por melhorias e mudança. Utopia em suas diversas atividades e ramos de atuação. O ser humano é utópico, queira ou não, assim como ele também é dotado de religiosidade, direta ou indiretamente²². A utopia é o que nos move, nos motiva, nos ajuda a acreditar, a investir forma libidinal para empreendermo-nos em determinada ação.

O ensino religioso, tal qual como se pretende, torna-se uma utopia, à medida que a realidade nos mostra, adquire o caráter de mito. Em Sergipe, por exemplo, a realidade do cenário religioso se mostra significativamente instável. Embora com significativa perda da hegemonia da Igreja Católica, ele ainda é predominantemente cristão, desrespeitando, assim, a legislação,

²⁰ SEVERINO, 2012, p. 15.

²¹ ABBAGNANO, 2012, p. 1173. Grifo nosso.

²² PASSOS, 2007, p. 39.

Isto porque as forças de dominação, de degradação, de opressão e alienação se consolidaram nas estruturas sociais, econômicas e culturais. As condições de trabalho são ainda muito degradantes, as relações de poder muito opressivas e a vivência cultural precária e alienante. E a distribuição dos bens naturais, dos bens políticos e dos bens simbólicos muito desigual²³.

Utopia, frequentemente, é assumida como o delírio, a fantasia, o lugar onde a imaginação e o desejo tomam o homem, o ser. Não é isso que queremos dizer. A utopia da tratamos diz respeito ao paradoxo que há entre a realidade para o ER que deveria existir e o que realmente constatamos no real. Nesse sentido, o curso de Ciências da Religião, criado em XX, na Universidade Federal de Sergipe²⁴ (UFS), se mostra como bastante promissor, no que diz respeito a modificar essa realidade.

Sendo o mais recente curso na área e um dos poucos não-confessionais do país, tal curso se defronta, em contrapartida, com grandes desafios, das mais diversas ordens: a começar pela não existência de um projeto político que assegure ao profissional da área, ainda em formação, um mercado de trabalho firme. Existem mobilizações no Núcleo de Ciências da Religião a esse respeito, mas elas ainda não podem dar respostas imediatas a essas e outras questões. O que evidencia tratar-se de um projeto a longo prazo, assim como o é todas as modificações de ordem estrutural nas sociedades.

Também não podemos deixar de considerar que não existem garantias de que as instituições religiosas hegemônicas irão concordar, a priori, com tais propostas. Uma vez que a construção de um ER sistemático, científico pode ir de encontro aos interesses de determinados grupos e interesses políticos. Para toda sorte, a produção de pesquisas, projetos sobre o tema se mostra como tarefa árdua, a ser assumida, uma vez que

O conhecimento é o referencial diferenciador do agir humano em relação ao agir de outras espécies. O conhecimento e a grande estratégia da espécie. [...] O conhecimento é, pois, elemento específico fundamental na construção do destino da humanidade²⁵.

Gustavo Loschipe, em sua obra traz uma série de apontamentos acerca do quadro da educação brasileira. Trata-se de um panorama da real situação em que se encontra o nosso sistema educacional e, ao longo dos artigos, busca questionar e instigar o leitor a pensar sobre esse quadro, buscando reconhecer e identificar os sujeitos envolvidos nesse

²³ SEVERINO, 2012, p. 33.

²⁴ Instituído pelo decreto de lei xxxxxx, de xxxx.

²⁵ SEVERINO, 2012, p.27.

processo. O autor desconstrói uma série de aspectos mitificados historicamente para justificar o estado atual da crise que se instaurou na educação do Brasil.

Ele nos diz que “essa prisão mental em que nos encontramos acaba por prender em amarras o próprio país. Esperando pela revolução social, abandonamos a possibilidade da revolução mais maravilhosa que existe: a que se dá pelo conhecimento²⁶”. Conhecimento que deve ser revestido em resultados no processo educativo, isso porque, “de modo geral, a educação pode ser mesmo como o processo mediante o qual o conhecimento se produz, se reproduz, se conserva, se sistematiza, se organiza, se transmite e se universaliza, disseminando seus resultados no seio da sociedade²⁷”.

Nesse sentido, questões ligadas à política, história, em suas interfaces com os segmentos sociais ajudaram a construir o mito da laicidade e da intolerância religiosa. Mitos que, numa perspectiva mais ampla, vão contra o cenário da pós-modernidade em que vivemos, quando as verdades não são mais absolutas e as identidades fragmentadas²⁸.

Considerações Finais

A experiência nos mostra como é complicado lidar com questões situadas no limiar da subjetividade, do político-enunciativo, e de como essas questões interferem na vida prática. Também, tais questões devem fazer parte das discussões sobre a ampla temática do fenômeno religiosa, das religiões, juntamente com as suas interfaces com a Educação, no sentido amplo, a legislação, a pesquisa e a extensão.

Por esse viés, um dos problemas da realidade universitária e à formação acadêmica que diz respeito à falta de diálogo entre a reflexão que ocorre na academia e a realidade prática. Um problema histórico, que tem preocupado estudiosos e pesquisadores dos diversos campos de conhecimento²⁹. A academia, no caso da UFS, pela sua própria localização geográfica se distancia da realidade social e desconsidera, em suas reflexões, a ideia que deveria constituir o seu pressuposto: a diversidade de conhecimentos, as múltiplas compreensões em relação a um mesmo objeto ou fenômeno.

Muitas pessoas dizem que a Idade Média foi a “Idade das Trevas”, mas constroem em seu inconsciente a verdadeira treva, absoluta, que é a incompetência de não aceitar, de

²⁶ IOSCHIPE, 2012, p. 59.

²⁷ SEVERINO, 2012, p. 23.

²⁸ HALL, 2011, p. 7.

²⁹ SEVERINO, 2012, p. 27-31.

não aprender com a diferença do outro e ver isso como algo necessário para a sua configuração enquanto sujeito social e pensante e, também, como um processo de autodescoberta, de conhecimento de si mesmo a partir daquilo que vemos e projetamos no outro, em termos das similaridades e discrepâncias. Uma possibilidade de desconstrução de paradigmas, enraizados histórico-culturalmente em nossa sociedade, bem como permite considerar as manifestações religiosas como instrumentais para pensarmos questões de identidade, ética, fé e cidadania, uma vez que

É a própria dignidade humana que exige que se garanta a todos eles [os homens] o compartilhar dos bens naturais, dos bens sociais e dos bens culturais. O que se espera é que, no limite, nenhum ser humano seja degradado no exercício do trabalho, seja oprimido em suas relações sociais ao exercer sua sociabilidade ou seja alienado no usufruto dos bens simbólicos, na vivência cultural³⁰.

A conclusão a que se chega é que existem certas disparidades³¹ quanto ao ensino religioso, no tocante ao que a legislação propõe – utopia – e o que a realidade nos mostra. O que constitui desafios significativos para os estudiosos da área, nas suas interfaces com a sociedade civil, os órgãos e sistemas públicos, em geral. Também pretendemos estabelecer relações com pesquisadores de áreas afins, os quais, de alguma forma, têm se interessado, diretamente ou não, pela gama de temas que concernem ao amplo tema do fenômeno religioso, a exemplo da Filosofia, Ciências Sociais e Letras.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ALVES, Rubens. *O que é religião?* 13. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012.

ARMSTRONG, Karen. *Breve história do mito*. Tradução de Celso Nogueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

CAMURÇA, Marcelo. Entre sincretismos e guerras santas: dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. *Revista USP*. São Paulo. n. 81. p. 173-185. Março/maio. 2009.

GUERRIERO, Silas. *Novos movimentos religiosos: o quadro brasileiro*. São Paulo: Paulinas, 2006.

³⁰ SEVERINO, 2012, p. 23. Sem colchetes no original.

³¹ IOSCHIPE, 2012, p. 173-176, nos dá uma mostra desse cenário.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. 1 reimp. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

IOSCHIPE, Gustavo. *O que o Brasil quer ser quando crescer?* 1. ed. São Paulo: Paralela, 2012.

JÚNIOR, Hédio Silva. Notas sobre sistema jurídico e intolerância religiosa. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.) *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007. p. 302-323.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. *Lei de Diretrizes e Bases da Educacional – Lei 9.394/96*. Rio de Janeiro, Qualitymark, 1997, n. 33.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. *Lei de Diretrizes e Bases da Educacional – Lei 9.475/97*. Rio de Janeiro, Qualitymark, 1997, n. 33.

NATIVIDADE, Marcello; OLIVEIRA, Leandro de. Religião e intolerância à homossexualidade. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007. p. 261-299.

PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atualizada. 7ª reimpressão. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2012.